



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 350/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº0232010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

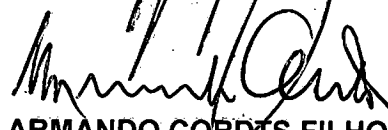
R E S O L V E:

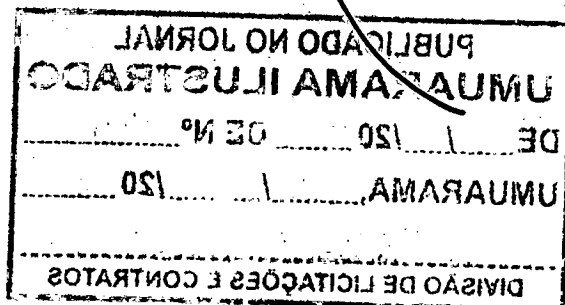
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº0232010 – SAÚDE, que trata da aquisição de materiais de consumo odontológico, para uso do setor de odontologia da atenção básica de saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA. ME.**, para os lotes 01, 02 e 03, **COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA. EPP.**, para os lotes 04 e 06, **DENTAL ALEMÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS LTDA. ME.**, para os lotes 05 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/04/2010 DE Nº 8897
UMUARAMA, 08/04/2010
R. Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS